



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6081/2025 - Inexigibilidade nº 04/2025

Objeto: Inscrição das servidoras Jani Maria dos Santos e Maria Carolina de Araujo Lima, ocupantes do cargo de Procurador Legislativo, no “Congresso Nacional de Licitações e Contratos”, promovido por Connect On Marketing de Eventos Ltda., na modalidade on-line, nos dias 19 a 22 de maio de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o Art. 2º, II, alínea “b” do Ato da Assessoria Jurídica nº 01/2022;
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 - 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafo, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 - 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda. – CNPJ 13.859.951/0001-62;
 - 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 - 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

